



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 450/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, a servidora Alexandra Kurpel, matrícula funcional nº 2184-0, sendo usufruída em dois períodos de 15 (quinze) dias de 27 de maio a 10 de junho de 2019, e 15 (quinze) dias de 02 a 16 de dezembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social